



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 005/2024

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Fundação Lucia & Pelerson Penido (FLUPP) e a Universidade de Taubaté (UNITAU).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-004055/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que tem como objeto a atualização da carga horária do Curso de Pós-graduação "*Stricto Sensu*", Mestrado Profissional em Educação, Linha 03 (três) - Práticas Pedagógicas para a Equidade do Ensino para o total de 660 (seiscentas e sessenta) horas, conforme previsto na Deliberação do Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP) nº 113/2023, em vigor a partir do início das turmas em questão e do respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º Fica aprovada, ainda a alteração da Planilha Financeira do mencionado curso, mantendo-se o valor de repasse inicialmente previsto no Acordo de Cooperação sem alteração na dotação orçamentária pertinente, de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 3º As demais disposições previstas no Acordo de Cooperação em questão permanecem inalteradas, naquilo que não conflitar com o previsto no presente Termo Aditivo.

Art. 4º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 21 de março de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de março de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-900
Telefone: (12) 3625 - 4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br